



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.844/2012,
DE 28 DE MAIO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ANTONIO FURLAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a edição da Lei municipal nº 2.404, de 21/05/2012 que alterou a composição do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei nº 2.232/2009, de 11/08/2009;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que irão compor o CMAS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Jane Reis de Oliveira
Suplente: Eliana Luiza da Silva Gino

b) Representantes da Secretaria da Educação e do Esporte:

Titular: Jane Alves Pereira
Suplente: Antonia Dilma da Silva Favaretto

c) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Fátima da Costa Duque
Suplente: Dulce Mara Rizzatto Menezes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

d) Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Luiz Rogério Bonifácio
Suplente: Marcos Jundi Ota

e) Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: Ernani Abel Villalba
Suplente: Edson Roberto Souza

f) Representantes da Secretaria de Planejamento:

Titular: Claudecir Ribeiro de Novais
Suplente: Welton Rodrigues Horita

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-
GOVERNAMENTAIS:**

a) Representante de Entidades Religiosas:

Titular: José João da Costa
Suplente: José Leandro Gomes

b) Representante dos Assistentes Sociais e Psicólogos:

Titular: Silvia Simone Campos de Oliveira Careaga
Suplente: Sandra Antunes Santiago Lima de Moraes

c) Representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:

Titular: José Aparecido da Silva
Suplente: Sebastião S.de Melo

d) Representantes de Entidades de Atendimento à criança e/ou adolescente até 17 anos, 11 meses e 29 dias:

Titular: Lilaine Aparecida Sanches
Suplente: Laura Langhi de Aguiar

e) Representante dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social:

Titular: Rosangela Aparecida da Silva Caetano
Suplente: Marci Lins Albuquerque



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

f) Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos e/ou representante do Conselho Municipal do Idoso:

Titular: Benedito de Godoy Moroni
Suplente: Suely Mauricia S. Angelino

Art. 3º. O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 4º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

OTÁVIO RIBEIRO MARINHO
Secretário Interino de Administração